PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

O Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 51.816.247/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326, e de outro lado, a **"TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 16, de 28 de fevereiro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 16/2020, de 28 de fevereiro de 2020, os quantitativos de obras de recapeamento asfáltico no trecho da via Marginal Ítalo Lanfredi, onde interliga o Distrito Industrial e os Bairros, discriminados na planilha anexa ao presente termo, correspondendo ao valor de R$ 57.792,42 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta e dois centavos), equivalente aproximadamente a 24,59% (vinte e quatro inteiros, cinquenta e nove centésimos de por cento) do valor inicial do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do ajuste celebrado em 28 de fevereiro de 2020, com as alterações produzidas no presente termo passa a ser de R$ 292.821,20 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.12.02.00 15.451.40.2.083 4.4.90.51.00
Ficha Analítica n° 668

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 7 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
CONTRATANTE

JOSÉ RAFAEL RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0